



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Prorrogações	7
Homologação / Adjudicação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Ratificação	8
Editais	8
Edital de Chamamento	8
Notificações	10
Poder Legislativo	12
Atos Legislativos	12
Pauta das Sessões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.701, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.200,59, destinado à aquisição de rede de rádio de comunicação digital para o Corpo de Bombeiros de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.200,59 (trinta e um mil, duzentos reais e cinquenta e nove centavos), destinado à aquisição de rede de rádio de comunicação digital para o Corpo de Bombeiros de Lins, oriundo de repasse do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho do município de Bauru, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS

06.182.0098-1.517- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

499.4.90.52.00-01-100.0218 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 31.200,59

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho do município de Bauru.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 17 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.702, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.921 - REPASSE AO PRONTO SOCORRO DA STA. CASA DE LINS

0288-3.3.50.39.02-01-310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidade de Saúde Geral.....

.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.073 - REMUNERAÇÃO SERV. ATIV. AOS PREST. CONV. CONTRATADOS - SUS

0250-3.3.90.39.00-01-310.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.263, de 27/06/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 17 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.751, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 3 de 15

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Transporte aos integrantes do serviço público do Poder Executivo de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica concedido o Auxílio-Transporte, pago em pecúnia, pelo Município, destinado ao auxílio parcial das despesas realizadas com transporte pelos servidores públicos efetivos, comissionados e ocupantes de cargos políticos do serviço público do Poder Executivo, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

§ 1º - O pagamento do benefício corresponderá aos dias efetivamente trabalhados.

§ 2º - Para efeitos desta Lei Complementar, serão considerados como de efetivo trabalho, os dias fixados na jornada habitual do servidor, com o devido registro de presença; nas jornadas de trabalho em escala de revezamento, será considerado como dia de trabalho o turno de 12 (doze) horas.

§ 3º - As disposições deste artigo não se aplicam nas seguintes hipóteses:

a) aos servidores cedidos ou colocados à disposição de outras entidades, órgãos estaduais ou federais, sem ônus para o Município;

b) ao servidor em gozo de qualquer espécie de licença, remunerada ou não;

c) ao servidor que houver faltado, justificada ou injustificadamente;

d) ao servidor em gozo de licença saúde;

e) ao servidor que receber diárias que incluam despesas de locomoção;

f) aos servidores em gozo de abonos ou férias;

g) aos servidores inativos.

§ 4º - O pagamento do Auxílio-Transporte será realizado até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo descontado nos meses posteriores ao da apresentação do registro de frequência, as situações previstas no § 3º, deste artigo.

Art. 3º - O valor do Auxílio-Transporte será de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, atualizando-se anualmente pelo índice do IPCA, considerando o mês de janeiro como data base.

Art. 4º - O Auxílio-Transporte tem caráter indenizatório, não integrará o vencimento do servidor nem será computado para a concessão de qualquer outro benefício, não se incorporará ao patrimônio do servidor, e não se sujeitará à incidência de quaisquer tributos ou contribuições sociais.

Art. 5º - Nos casos de acumulação remunerada de cargos públicos será concedido apenas 01 (um) Auxílio-Transporte, independentemente dos cargos acumulados.

Art. 6º - O reajuste de que trata o artigo 3º, somente

se aplicará a partir do exercício de 2025.

Art. 7º - As disposições desta Lei Complementar aplicam-se aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

Art. 8º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º - Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º/12/23, revogando-se, a partir dessa data, a Lei Complementar nº 1.221, de 29/06/10.

Lins, 17 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 17 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.752, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o cargo de Arquiteto no Quadro Permanente do Anexo II, da Lei Complementar nº 1.738, de 10/03/23 e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica criado o cargo especificado abaixo, na Tabela de Cargos Efetivos do Anexo II, da Lei Complementar nº 1.738, de 10/03/23:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

QTDE	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Arquiteto	Arquitetura	10A	R\$ 6.520,26	E.S.E.	30 HORAS

Art. 2º - As atribuições e os requisitos de provimento ao cargo estão previstos no Anexo da Lei Complementar nº 1.738/23.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 17 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 4 de 15

Decretos

DECRETO Nº 13.650, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Nomeia membro para compor o Conselho Municipal do Idoso de Lins, em substituição àquele nomeado pelo Decreto nº 13.386, de 14 de abril de 2023, conforme abaixo:

“IV - Representantes de Entidades ou Associações que se dediquem ao trabalho com idosos:

a) Sociedade Civil Morada do Sol:

Suplente: Jakeline Costa Ferreira”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 43.994, de 31 de maio de 2023, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 31/05/2023, **onde se lê**: “... a partir de **21/05/2023 a 30/05/2023**, ...”, **leia-se**: “... a partir de **22/05/2023 a 31/05/2023**, ...”.

Lins, 01 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.377, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 04/10/2023, a Portaria nº 43.934, de 11/05/2023, que Autorizou Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Silvia Alves da Rocha**, matrícula 4345/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº

1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 01 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.378, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Sebastiao de Souza**, matrícula 4220/2, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 21/08/2023.

Lins, 01 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.379, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 08/08/2023, a Portaria nº 42.623, de 15/08/2022, que designou a Sr.ª **Daise Paes Giacon**, matrícula 3736/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, para exercer Função Gratificada, conforme previsto nos artigos 118 e 119, inciso VI da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1583/17.

Lins, 01 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.382, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 48.870.493-5-SSP/SP, CPF/MF nº 421.439.908-04 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05483801004 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 5 de 15

administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.383, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Jose de Oliveira**, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/11/2023 a 18/11/2023, concedidos conforme Portaria nº 20.465, de 17/06/2010, referente ao período de 29/05/2005 a 28/05/2010, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.384, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **Maria Aparecida da Silva**, matrícula 1216/1, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, referência 4“A”, a partir de 26/10/2023.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.385, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. **Welida Cristina de Almeida Pinatti Sierra**, matrícula 4711/5, do cargo de **Atendente de Atividades Infantis**, referência 4“A”, a partir de 16/10/2023.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.386, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 04/10/2023, o Sr. **Jose Goncalves Netto**, matrícula 1460/1, do cargo de Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNIICPAL, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.387, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Jose de Oliveira**, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/11/2023 a 08/12/2023, concedidos conforme Portaria nº 29.550, de 02/07/2015, referente ao período de 29/05/2010 a 28/05/2015, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.388, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Everton Zanca**, matrícula 572/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/11/2023 a 24/11/2023, concedidos conforme Portaria nº 33.435, de 24/04/2017, referente ao período de 04/02/2012 a 03/02/2017, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 6 de 15

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.389, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Gislaine Verdeli Alves Leme**, matrícula 1234/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/11/2023 a 16/12/2023, concedidos conforme Portaria nº 36.510, de 18/10/2018, referente ao período de 02/02/2013 a 01/02/2018, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.390, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Marques Filho**, matrícula 1339/1, Técnico Em Agrimensura, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE PROJETOS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/11/2023 a 05/12/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.602, de 11/08/2022, referente ao período de 11/09/2015 a 15/04/2022, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.391, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rafael Formigoni Zanatta**, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/04/2023 a 19/04/2023,

concedidos conforme Portaria nº 32.821, de 16/01/2017, referente ao período de 03/12/2011 a 02/12/2016, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.392, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Silvia Rita Ferreira Arantes Delalibera**, matrícula 3497/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - CADASTRO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/11/2023 a 17/11/2023, concedidos conforme Portaria nº 37.529, de 18/06/2019, referente ao período de 18/05/2014 a 17/05/2019, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.393, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Ana Paula Lima Saragossa Zafalon**, matrícula 3679/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/11/2023 a 15/11/2023, concedidos conforme Portaria nº 37.375, de 20/05/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.394, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Sonia**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 7 de 15

Aparecida de Oliveira Souza, matrícula 4131/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/11/2023 a 15/11/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.949, de 13/10/2022, referente ao período de 28/10/2015 a 02/06/2022, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.395, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Angelica Cristina de Souza**, matrícula 4176/1, Terapeuta Ocupacional, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/10/2023 a 28/10/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.836, de 21/09/2022, referente ao período de 01/03/2016 a 28/02/2021, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.396, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, a Sr.ª **Valeria de Souza Rigoto**, matrícula 4434/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, o afastamento remunerado, a partir de 16/08/2023, para desempenho de mandato classista, nos termos do artigo 200, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Artigo 200-A, §§ 1º e 2º - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins, conforme requerimento protocolado sob o nº 11696/2023, de 18/09/2023.

Lins, 07 de novembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de novembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE KIT DE ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR E DISPOSITIVO DE COLETA DE DADOS DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LINS/SP** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 30 de novembro de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 30 de novembro de 2023, às 09h30min.

Licitação não diferenciada

Valor do Edital: R\$ 39,76 (Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 123.597,11 (Cento e vinte e Três Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 16 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 097/2023 - Processo nº 210/2023, que classificou o objeto do certame a empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.

Lins/SP, 16 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor valor global” o objeto do Pregão Presencial nº 023/2023 - Processo nº 213/2023, que classificou o objeto do certame a empresa **J FERREIRA CONSTRUCAO E EVENTOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 8 de 15

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor valor global” o objeto do Pregão Eletrônico nº 088/2023 - Processo nº 193/2023, que classificou o objeto do certame a empresa **MARCIO FERREIRA SCHOEMBERGER LTDA.**

Lins/SP, 14 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor valor global” o objeto do Pregão Presencial nº 025/2023 - Processo nº 218/2023, que classificou o objeto do certame a empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 13 de novembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 17.897.209/0001-00), **CONTRATO Nº 178/2019** – **ASSUNTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL E DE CONTENÇÃO DE CÓRREGO COM GABIÕES** – Objeto do **Concorrência Pública nº. 002/2019**

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 9050/2020**, o presente aditivo por objeto formalizar as prorrogações de prazo conforme seguem:

- Prazo de execução da obra até o dia 07/04/2021;
- Prazo de vigência do contrato até o dia 25/11/2021.

Parecer jurídico: 23/09/2020

Assinatura: 24/09/2020

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi – Secretário de Administração

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **MAKMO INFRAESTRUTURA LTDA** (CNPJ 30.360.128/0001-27), **CONTRATO Nº 110a/2022** – **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ASFÁLTICOS EM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE E PEQUENOS REPAROS DE PINTURA ASFÁLTICA** – Objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº005/2022

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 12849/2023**, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de valor conforme justificativas contidas no Processo Administrativo 12.849/2023.

Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Parecer jurídico: 01/11/2023

Assinatura: 08/11/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 16 de novembro de 2023

Marco Antonio Legramandi – Secretário de Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões, que afastou a licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, para **Contrato para Elaboração de Projeto Técnico de Proteção e Combate a Incêndios - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para o Estádio Gilberto Siqueira Lopes** firmada com **SAKR ENGENHARIA ELETRICA.**

Lins, 24 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- AIMAR ABRAÇOS ALVES SANTINHO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-267-013-000, na cidade de Lins;
- ANDERSON RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 03-165-004-000, na cidade de Lins;
- CRISTIANO MARTINS CAPOTE, proprietário(a) do imóvel de código 01-133-025-000, na cidade de Lins;
- DEOLINDA GREGI DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 01-062-016-000, na cidade de Lins;
- JOSE ORLANDO MARTINS DOS SANTOS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-329-020-000, na cidade de Lins;
- JOSE ROBERTO BIRELI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-144-003-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 9 de 15

- MAIKEL ALBERTO CARDOZO, proprietário(a) do imóvel de código 04-557-028-000, na cidade de Lins;
- MARIA DE LOURDES CORREIA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 03-82C-024-000, na cidade de Lins;
- MARIO LICI, proprietário(a) do imóvel de código 03-082-003-000, na cidade de Lins;
- RICARDO MORAES BOSQUETE, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 04-427-050-000, na cidade de Lins;
- ROSELAINE APARECIDA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-563-029-000, na cidade de Lins;
- SILVANA PALMIERI, proprietário(a) do imóvel de código 02-374-036-000, na cidade de Lins;
- SIMONE MIRANDA DOS SANTOS, proprietário(a) ou responsáveis pelo imóvel de código 02-347-020-000, na cidade de Lins;
- URIAS PIOLOGO, proprietário(a) do imóvel de código 03-058-009-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 16 de novembro de 2023.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 10 de 15

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através dos Processo Digital Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos a contribuinte relacionada abaixo, que fica **NOTIFICADAS/COMUNICADA** do lançamento por determinação legal desta municipalidade.

Responsável	Processo Digital Administrativo	Inscrição Municipal	Nº Lançamentos/Exercício
Mercantil Ind. e Exp. Junqueira Ltda.	5663/2023- Lançamento de IPTU e Taxa Anexa	02-146-004-008	1626213/2022 1626212/2023

Lins, 13 de novembro de 2023.

ADRIANA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:13091325857

Assinado de forma digital por ADRIANA
DE OLIVEIRA RODRIGUES:13091325857
Dados: 2023.11.13 09:10:58 -03'00'

Adriana de Oliveira Rodrigues
FRT 0759

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

Notificação – 037/2023

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

NOVEMBRO:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 17.312,00 (dezesete mil trezentos e doze reais), destinados a esse Município, para INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS, conforme Portaria GM/MS nº 622, 18 de maio de 2023;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 29.252,14 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), destinados a esse Município, para INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO, conforme Portaria GM/MS nº 622, 18 de maio de 2023;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 16.575,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais), destinados a esse Município, para PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS, conforme Portaria GM/MS nº 622, 18 de maio de 2023.

Lins, 14 de novembro de 2023

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancas@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 12 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 16 de novembro de 2023

Ofício-Circular nº 55/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 14ª Sessão Solene, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo dia 23 de novembro, quinta-feira, às 20h, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor Humberto Francisco Nucci, o Título de “Cidadão Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, através do site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 13 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 16 de novembro de 2023

Ofício-Circular nº 54/23

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 37ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo **dia 21, terça-feira**, às 18h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 231/23 - EXECUTIVO (com emendas)

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2024. (Publicação nº 261/23) - **Prioridade - Discussão Única;**

- PL 253/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.000,00, destinado à manutenção dos Encargos do Município. (Publicação nº 288/23) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 254/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 513.040,00, destinado à manutenção do Auxílio-Transporte dos servidores públicos municipais ativos. (Publicação nº 289/23) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 256/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00, destinado ao manejo da fauna silvestre no município de Lins. (Publicação nº 291/23) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 257/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.202.628,58, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 292/23) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 258/23 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00, destinado ao Atendimento à População - Benefícios Eventuais, em virtude de vulnerabilidade temporária. (Publicação nº 293/23) - **Urgência Simples - Discussão Única;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 14 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 259/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 11.296,82, destinado à manutenção do Corpo de Bombeiros de Lins. (Publicação nº 294/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 260/23 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.205,06, destinado à manutenção do Corpo de Bombeiros de Lins. (Publicação nº 295/23) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 232/23 – EXECUTIVO

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências. (Publicação nº 263/23) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PDL 17/23 – VER(as). TANIA BUENO, CAROLINA SOUTO E MARIA SOLANGE GARCIA - SOL

Institui a “Galeria das ex-Vereadoras” do Poder Legislativo Linense e dá outras providências. (Publicação nº 262/23) – **Adiado – Discussão Única.**

Antecipamos os melhores
agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

OBS: Fará uso da **Tribuna Livre** a Sra. **Thaís Helena Fioravante**, secretária de Educação, que falará sobre “apresentação das atividades da Secretaria de Educação”.

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1434

Página 15 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 16/23 - EXECUTIVO

Autoriza o Executivo a desafetar da destinação original indicada nas Matrículas nºs: 31.312, 31.313, 31.314 e 31.315, os respectivos imóveis destinados às áreas institucionais, passando a constituir bens públicos de uso comum para fins de construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no Município.

* Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos. Prazo: 29/11/23.

- PLC 19/23 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Altera dispositivos no Código de Posturas - Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, Título II - Da Higiene Pública - Capítulo III - Da Higiene das Propriedades e Terrenos.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 29/11/23.

- PL 244/23 - VER. CAROLINA SOUTO (com emenda)

Institui, no município de Lins, o Programa "Amamenta Lins" e dá outras providências.

*Adiado por três Sessões. Retorna na 39ª S/O.

- PR 10/23 - VER(s). PERIN, CANELA, LIMA MOTOTÁXI, DAMIÃO DE SOUZA e ROY NELSON

Altera dispositivos na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Das Comissões Temporárias" e "Dos Requerimentos Sujeitos a Despacho de Plano do Presidente".

*Adiado por dez Sessões. Retorna na 5ª S/O, em 04/03/24.

C. M. de Lins, 16 de novembro de 2023


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM



OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, através do site: www.camaralins.sp.gov.br